



AN
20

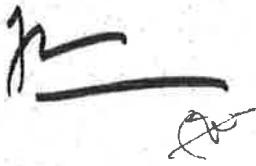
ADITAMENTO

N.º 50/06

Processo N.º 4189/03

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/04

Por deliberação desta Câmara Municipal de 2006/09/07, e a requerimento de **TECMAIA - PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA, S.A.**, Contribuinte Fiscal n.º 504569244, registado nesta Câmara sob o n.º 6391/06, proprietário das parcelas designadas por "A" e "B", com as áreas de 346,33m² e 272,43m², que resultaram da desanexação dos prédios descritos sob os n.ºs. 02650/31052004 de Moreira e 01446/31052004 de Gemunde e 2651/31052004 de Moreira e 1447/31052004 de Gemunde, respectivamente, e dos lotes de terreno designados por 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 constituídos pelo Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 7/04, emitido em 3 de Maio, sito nas Ruas do Castanhal e Engº. Frederico Ulrich, das Freguesias de Moreira e Gemunde concelho da Maia, parcelas e lotes esses descritos na Conservatória do Registo Predial da Maia em 2006/01/23, a parcela "A" e os restantes em 2004/05/31, sob os seguintes números: Parcada "A" - 2765/Moreira e 1545/Gemunde; Parcada "B" - 02650/Moreira e 01446/Gemunde; Lote 1 - 02652/Moreira e 1448/Gemunde; Lote 2 - 02653/Moreira e 01449/Gemunde; Lote 3 - 02654/Moreira e 01450/Gemunde; Lote 4 - 02655/Moreira e 01451/Gemunde; Lote 5 - 02656/Moreira e 01452/Gemunde; Lote 6 - 02657/Moreira e 01453/Gemunde; Lote 7 - 02658/Moreira e 01454/Gemunde; Lote 8 - 02659/Moreira e 01455/Gemunde e inscritos na matriz Urbana da freguesia de Moreira, sob os seguintes artigos: Parcada "A" - 3968; Parcada "B" - 3965; Lote 1 - 3908; Lote 2 - 3909; Lote 3 - 3910; Lote 4 - 3911; Lote 5 - 3912; Lote 6 - 3913; Lote 7 - 3966; Lote 8 - P3967, foi autorizada a alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/04, procedendo-se à autonomização de uma parcela de terreno com a área de 4 535,25m²,

A handwritten signature, appearing to be "H", is written in black ink in the top right corner of the page.

resultante da soma de 2 413,53m², anterior lote nº. 2, com 2 121,72m² de área pertencente ao anterior lote nº. 1, parcela essa que deixa de integrar a operação de loteamento, passando desta forma o mesmo a incidir apenas sobre 98 725,75m², com a passagem de 8 lotes para apenas 7, tendo os mesmos sido renumerados, os quais passam a ser caracterizados, de acordo com a planta síntese que constitui o anexo I e memória descritiva que constitui o anexo II, como a seguir se descrevem:

LOTE 1 – Com a área de 42 283,12m², destinado à construção de edifício A para equipamento e serviços e edifício B para portaria, tendo o edifício A, a área de implantação de 3 348,84m² e área de construção de 8 452,31m², com 1 piso abaixo da cota de soleira e 4 pisos acima da mesma e o edifício B, a área de implantação de 51,88m² e área de construção de 51,88m² com 1 piso acima da cota de soleira.

LOTE 2 – Com a área de 4 324,93m², destinado à construção de edifício para indústria e serviços, com a área de implantação de 2 240,36m² e área de construção de 7 356,95m² com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 4 acima da mesma.

LOTE 3 – Com a área de 4 005,63m², destinado à construção de edifício para indústria e serviços, com a área de implantação de 2 240,36m² e área de construção de 7 356,95m², com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 4 pisos acima da mesma.

LOTE 4 – Com a área de 4 549,58m², destinado à construção de edifício para indústria e serviços, com a área de implantação de 2 240,36m² e área de construção de 7 356,95m², com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 4 acima da mesma.

LOTE 5 – Com a área de 14 343,18m², destinado à construção de edifício para indústria e serviços, com a área de implantação de 10 422,00m² e área de construção de 27 433,73m², com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 6 acima da mesma.

LOTE 6 – Com a área de 10 556,53m², destinado à construção de edifício para indústria e serviços, com a área de implantação de 3 794,58m² e área de construção de 4 217,96m², com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE 7 – Com a área de 17 450,05m², destinado à construção de edifício para indústria e serviços, com a área de implantação de 6 871,27m² e área de construção de 11 769,35m², com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 4 acima da mesma.



CEDÊNCIAS

Mantém-se a área de 593,97m², cedida ao domínio público pelo alvará inicial, integrada em arruamentos.

TAXAS – Nos termos do n.º 2 do art.º 2º da Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, foi liquidado o Imposto de Selo no valor de 3.00 €, através da Guia n.º 29588/06, de 5 de Dezembro.

Dado e passado para que sirva de título ao Requerente, e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho.

Maia e Paços do Concelho, 5 de Dezembro de 2006.

A Chefe da Divisão de Apoio a Operações Urbanísticas,

Maia Braga, Conselho de Maia

O Presidente da Câmara Municipal,

J. M. M. M.

Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 29588, de 2006/12/05.cp